EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/SES/CEPROMAT/2012
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTA-DO DE MATO GROSSO - CEPROMAT - CNPJ - MF 15.011.059/0001-52. Processo 742352/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: implantar a rede de fibra óptica na escola de saúde pública ligando da Av. Fernando Corrêa à Av. Adauto Botelho nº552, localizado no Coxipó da Ponte bairro Cophema, no município de Cuiabá-MT, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo,

independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo são no valor total de R\$ 38.964,49 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), destinados ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Cooperação será descentralizada para a unidade orçamentária CEPROMAT mediante utilização do documento de DESTAQUE do sistema FIPLAN:

Unidade Orcamentária: 21601 -

Programa: 326 - Fortalecimento da Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4296 – Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais do SUS Microrregião: 0600 -

Despesa: 33900000 - Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 39 – - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 112 - Recurso ao Apoio ao Desenvolvimento das atividades Valor: R\$ 38.964,49 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado a anterior ao término da vigência

Data da Assinatura: 11/12/2012 Signatários:

VANDER FERNANDES Secretário de Estado de Saúde/MT CPF nº. 505.502.681-20 DJALMA SOUZA SOARES

Presidente do Centro de Processamento de Dados CPF nº 229.790.851-20

PORTARIA Nº 199/GBSES/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a obrigatoriedade legal de inventário físico financeiro anual, como meio de confronto dos saldos financeiros de estoques de BENS PATRI-MONIAIS DE CONSUMO, com o registro contábil, de modo que o balanço patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro no estoque de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO da Gerência de Almoxarifado/Coordenadoria de Apoio Logístico/Superintendência Administrativa/Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matricula
ANA MARIA DA SILVA	93509
MARCIO DIAS DE MELO	46162
ELOAR BARBOSA DAS NEVES	81414

Art. 3º Estabelecer e adotar metodología de trabalho adequada à consecução dos objetivos

Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Superintendência Administrativa, Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI) e da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para execução dos seus trabalhos. Art. 5º Fica atribuída à Comissão as seguintes ações:

I – Efetuar levantamento físico-financeiro do estoque de bens patrimoniais de Consumo;

II - Submeter após o levantamento físico-financeiro, se houver necessidade de ajustes, a maior ou a menor, à análise e aprovação do Gabinete do Secretário Adjunto Executivo, tendo em vista possíveis adequações contábeis:

III – Após análise do Gabinete do Secretário Adjunto Executivo, se aprovado, promover as adequações ou ajustes físico-financeiros, no estoque de bens patrimoniais de consumo encontrado, com observância da legislação em vigor.

Art. 6º A presente comissão terá até o dia 31 de dezembro de 2012, contados a partir da publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2012.

(original assinado) VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 23.11.2012

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Extrato de Termo de Rescisão Consensual Convênio nº. 29/2011 celebrado entre a SEDRAF e a Prefeitura Municipal de Sorriso Processo nº. 636967/2012 de 05/12/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR SEDRAF/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE Sorriso - CNPJ nº. 03.239.076/0001-62.

OBJETO: Aquisição de 05 Ton de Adubos 20-00-20 e 15 Poços Semi-Artesianos para a agricultura Familiar no Município de Sorriso-MT

DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2012.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Carlos Luiz Milhomem de Abreu, CPF nº. 851.294.968-68 e RG nº. 10.608.855-5 SSP/SP.

Extrato de Termo de Rescisão Consensual Convênio nº, 35/2011 celebrado entre a SEDRAF e a Prefeitura Municipal de Sorriso Processo nº. 636937/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE Sorriso – CNPJ nº. 03.239.076/0001-62.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Casa do Mel no Distrito de Boa Esperança.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2012. ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMIL-IAR - Sr. Carlos Luiz Milhomem de Abreu, CPF nº. 851.294.968-68 e RG nº. 10.608.855-5 SSP/SP.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2010/SEDTUR PROC. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT- CNPJ N° 03 507 415/0025-11

CONTRATADO: FUTURA F. ROCHA & CIA LTDA – CNPJ: 73.882.136/0001-46.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato n.039/2010/SEDTUR,

prorrogando por um período de 6 (seis) meses a partir de 08/12/2012 e término em 07/06/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento

do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – KATHIA F. ROCHA & CIA LTDA – Futura F. Rocha & Cia Ltda - Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012/SEDTUR - PROCESSO N. 550409/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT- CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: Abreu e Fidêncio LTDA - CNPJ: 13.821.964/0001-42

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato n. 017/2012/SEDTUR, prorrogando a partir de 17/10/2012 e término em 31/12/12

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do

Turismo – SEDTUR/MT –Contratante –**GLEYNER JOHN DE SOUZA FIDÊNCIO** – Abreu & Fidêncio LTDA-ME-Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 069/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 124373/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ – CNPJ: 01.199.828/0001-83. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Semana de Mato Grosso em Nova York". Órgão: 24.101; Projeto: 2543; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33503900; Fonte: 100; Valor:

R\$ 40.000,00 - Empenho: 24101.0001.12.000584-5. VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

PRAZO: 10/11/2012 a 30/06/2013.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e Heleninha Botelho de Campos Coelho - Presidente da Associação Cuiabana Belas

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2012/SEDTUR PROC. 606219/2012/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – 03.507.415/0025-11 SEDTUR/MT- CNPJ N°

CONTRATADO: Ararauna Turismo Ecológico LTDA - CNPJ: 36.932.853/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo. DOTAÇÃO: 24101.2543.33903900.100- Empenho 12.000576-4

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGENCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2012

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT - Contratante - SELMO RODRIGUES DE MORAES- Ararauna Turismo Ecológico LTDA - Contratada.

<u>SECID</u>

CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/12

PROCESSO: 64.099-5/08

OBJETO: Esse Termo de Cooperação tem por objeto, a descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, para atendimento de serviços complementares de pavimentação e drenagem no Residencial André Maggi-1ª Etapa, com 500 unidades, em Rondonópolis-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Cooperação são no valor de R\$ 200,390,00 (Duzentos mil. trezentos e noventa reais), conforme plano de trabalho. **U. O**.: 28.101

PROJETO/ATIVIDADE: 1763 0500 NATUREZA DA DESPESA: 4490 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias,

contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA